



COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO
REQUERIMENTO Nº 1/2025
(DO SR. JULIO CESAR RIBEIRO)

Requer a realização de audiência pública para discutir a internalização da Lei Complementar nº 213/2025 no âmbito do Poder Executivo, com a presença de autoridades da SUSEP e do Ministério da Fazenda.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Comunicação, com o objetivo de debater o processo de regulamentação infralegal da **Lei Complementar nº 213, de 2025**, que trata do regime jurídico das cooperativas de seguros e dos grupos de proteção patrimonial, especialmente no que se refere à atuação normativa da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e sua articulação com o Ministério da Fazenda.

Para tanto, sugiro a participação dos seguintes convidados:

- Representante da **SUSEP – Superintendência de Seguros Privados**;
- Representante da **Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda**;
- Representante da **Frente Parlamentar Mista do Cooperativismo de Seguros (FREPAM)**;
- Representante da **AAPV – Agência de Autorregulamentação das Entidades de Autogestão de Planos de Proteção Contra Riscos Patrimoniais**;
- Representante da **CNseg - Confederação Nacional de Seguros**;
- Representante da **OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras**;





- Representante da **CONFSEG – Confederação Nacional das Cooperativas de Seguros**.
- Especialistas do setor de cooperativas de seguros e mutualismo.

JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar nº 213/2025 foi aprovada com ampla maioria no Congresso Nacional – 439 votos favoráveis na Câmara dos Deputados e 71 votos no Senado Federal –, refletindo o apoio institucional e a relevância do tema para o país. A norma reconhece e disciplina o modelo de atuação das cooperativas de seguros e entidades mutualistas de proteção patrimonial, as quais representam hoje um setor responsável por 4,8% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro.

Neste momento, a SUSEP está conduzindo a elaboração dos atos normativos infralegais necessários à plena implementação da nova legislação. Trata-se de um processo que exige diálogo técnico, equilíbrio regulatório e escuta qualificada do setor, a fim de garantir segurança jurídica, previsibilidade e aderência ao espírito da lei.

A Comissão de Comunicação, por sua natureza temática, tem entre suas competências o acompanhamento das relações entre o Estado e entidades de comunicação institucional, publicidade legal, acesso à informação, regulação de dados e transparência pública. Tais prerrogativas se conectam diretamente ao momento atual da regulamentação da Lei Complementar nº 213/2025, que envolve a atuação de órgãos reguladores e a comunicação de diretrizes que afetam diretamente milhões de cooperados, segurados e cidadãos em todo o país.

A realização desta audiência pública representa, portanto, uma oportunidade de promover um ambiente institucional de escuta e diálogo entre representantes do Poder Legislativo, do Executivo e da sociedade civil, fortalecendo os princípios da transparência regulatória e da boa governança na implementação de políticas públicas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Julio Cesar Ribeiro – Republicanos/DF

Solicitamos,
assim, o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado JULIO CESAR RIBEIRO

Apresentação: 07/07/2025 19:44:11.673 - CCOM

REQ n.36/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV- Gabinete 328 | 70160-900 Brasília/DF - Tel. (61) 3215-5328 | dep.juliocesarribeiro@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259308470000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro



* C D 2 5 9 3 0 8 4 7 0 0 0 *